

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## **TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 048/18/FITHA, FIRMADO EM 19 DE JULHO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove o FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA, neste ato representado por seu Presidente, o Sr ERASMO MEIRELES E SÁ, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, neste ato representado pelo senhor THIAGO LEITE FLORES PEREIRA, Prefeito já qualificados nos documentos (2134799).

Resolvem celebrar o presente Termo ao CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 009/SEMPOG/2019 (4393967), Parecer nº 011/19/CONV/PROJUR/FITHA e De acordo do Presidente (4432702) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.060636/2018-68.

## **DA VIGÊNCIA**

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVENIO № 048/18/FITHA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (04.02.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 25 de janeiro de 2019.

## **ERASMO MEIRELES E SÁ**

Presidente / FITHA

## THIAGO LEITE FLORES PEREIRA

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por Thiago Leite Flores Pereira, Usuário Externo, em 28/01/2019, às 06:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.





Documento assinado eletronicamente por Erasmo Meireles E Sá, Diretor(a), em 07/02/2019, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\_externo.php? <u>acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</u>, informando o código verificador **4444940** e o código CRC 381F0B2D.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.060636/2018-68

SEI nº 4444940